

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA**DECRETO Nº 00086/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.***DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 0913/2021 de 10/11/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 41.799,10 (quarenta e um mil , setecentos e noventa e nove reais e dez centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.002.001 - SERVIÇO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa.....: 0104 - ADMINISTRAÇÃO COM FOCO EM RESULTADO

Proj/Ativ.....: 2.265 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte.....: 124 - OUTROS CONVÊNIOS UNIÃO

Valor.....: R\$ 41.799,10

Ficha: 00076

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 41.799,10 (quarenta e um mil , setecentos e noventa e nove reais e dez centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.007.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Função.....: 26 - TRANSPORTE

Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa.....: 0167 - RODOVIAS VICINAIS

Proj/Ativ.....: 1.090 - AQUIS.VEÍCULOS/EQUIPAM. P/SERV.MUNIC.ESTRADAS

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 124 - OUTROS CONVÊNIOS UNIÃO

Valor.....: R\$ 41.799,10

Ficha: 00437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00086/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 28 DE SETEMBRO DE 2022
